

Ata de número 024/2010

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto de dois mil e dez (2010), às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Elisabete de Mello Musselin, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente em declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura da Ata de número 023/2010, da Sessão Extraordinária realizada no dia treze (13) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Luiz Paulo Fontana fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a “Ordem do Dia”: - Projeto de Lei 060/2010; – Projeto de Decreto Legislativo 002/2010; e, Requerimentos 038, 039, 040 e 041/2010. Colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. “Ordem do Dia” – Projeto de Lei 060/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO de Arvorezinha e dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 060/2010 em votação, aprovados de forma integral e unânime. – Projeto de Decreto Legislativo 002/2010, que “Concede o título de “Cidadão de Arvorezinha” ao Deputado Estadual Giovani Cherini e dá outras providências”. Após algumas discussões e debates, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocado o Parecer em votação, o mesmo recebeu cinco (05) votos contrários e quatro (04) votos favoráveis. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo 002/2010 em votação, o respectivo Projeto recebeu cinco (05) votos favoráveis e quatro (04) votos contrários. De acordo com o Artigo Segundo da Lei Municipal de número 1913/2007, são necessários, no mínimo, dois terços (2/3) dos membros da Câmara para que Projetos dessa natureza sejam aprovados e, por isso, o Projeto de Decreto Legislativo 002/2010 foi declarado reprovado pelo Presidente. - Requerimento 038/2010, de autoria dos Vereadores do PP, PT

e PMDB, que “Solicita ao Prefeito Municipal a construção de bueiro na entrada que dá acesso a propriedade do Sr. Sebastião Nunes da Silva”; - Requerimento 039/2010, de autoria do vereador Luiz Paulo Fontana, que “Solicita ao Poder Executivo o pagamento dos custos com arbitragem nos jogos do Esporte Clube São Luiz de Arvorezinha, na Décima Terceira Copa Certel de Futebol Amador”; - Requerimento 040/2010, de autoria do Vereador Adilson, que “Solicita a realização de Sessão Solene para homenagear os trinta e um (31) anos da Rádio Cultura AM”. Colocado em discussão, o requerimento foi amplamente debatido, sendo que foi aprovada, também, uma Proposição, de autoria do Vereador Leones, para que a referida Sessão Solene seja realizada somente após o Pleito Eleitoral. - Requerimento 041/2010, de autoria do vereador Luiz Paulo Fontana, que “Solicita ao Executivo Municipal os empenhos liquidados pela Secretaria de Saúde do Município, referente ao Segundo Trimestre de 2010”. – Indicação 001/2010, do Vereador Luiz Paulo Fontana, indicando ao Prefeito a construção de abrigos nas saídas das Escolas Orestes de Brito Scheffer e Felipe Roman Ros. Os requerimentos e a indicação, supracitados, foram aprovados por unanimidade, exceto o Requerimento 039/2010, que recebeu voto contrário do Vereador Adilson e acabou sendo aprovado por sete (07) votos a um (01). A seguir passou-se ao Grande Expediente”.

Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e quinze minutos (19:15hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 01 de setembro de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**